

DECRETO N° 7237, de 05 de Janeiro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.522.377,60 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7237

Suplementação de				Data	05/01/2026
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
			FUNDO MUNICIPAL DE		
			HABITAÇÃO E INTERESSE		
			SOCIAL		
958		622	1	1.16.2.16.4	1.000.000,0
				51.0018.104	0
				3.44906100.	
				17050000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			POLÍTICAS DA MULHER		
959		941	1	1.26.0.04.1	68.600,00
				22.0014.220	
				8.33903600.	
				15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			FAZENDA		
960		149	1	1.05.0.28.8	450.000,00

			46.0000.009	
			0.33904700.	
			15000000	
961	141	1	1.05.0.28.8	350,00
			46.0000.009	
			0.33904700.	
			17080000	
962	221	1	1.05.0.28.8	650,00
			46.0000.009	
			0.33904700.	
			17500000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			PLANEJ. E COORD.	
			GOVERNAMENTAL	
963	198	1	1.07.0.04.1	200,00
			22.0014.204	
			7.33909200.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			GOVERNO	
964	32	1	1.02.0.04.1	773,28
			22.0014.200	
			4.33904000.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			DESENVOLVIMENTO	
			ECONÔMICO	
965	828	1	1.22.0.04.1	773,28
			22.0014.217	
			9.33904000.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			SERVIÇOS PÚBLICOS	
966	210	1	1.08.0.04.1	773,28
			22.0014.205	
			6.33904000.	
			17050000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			MEIO AMBIENTE	
967	535	1	1.14.0.18.1	257,76
			22.0014.213	
			2.33904000.	
			15000000	
Soma:				1.522.377,6
				0
Anulação de Créditos			Data	05/01/2026
Cód. Reduz. Cód.Reduz. Tipode			U.O. / Clas	Valor

Origem	Crédito	Classificação O rçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
32	1	1.02.0.04.1 22.0014.200 4.33903900. 15000000	773,28
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
141	1	1.05.0.04.1 23.0014.202 9.33903900. 17080000	350,00
149	1	1.05.0.04.1 29.0014.203 1.31901100. 15000000	450.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL	
198	1	1.07.0.04.1 28.0014.204 5.33901400. 15000000	200,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
210	1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33903900. 17050000	773,28
221	1	1.08.0.18.5 41.0018.206 1.33903900. 17500000	650,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
535	1	1.14.0.18.1 22.0014.213 2.33903900. 15000000	257,76
		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
622	1	1.16.2.16.4 51.0018.104 3.44905100.	1.000.000,0 0

			17050000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			DESENVOLVIMENTO	
			ECONÔMICO	
828	1		1.22.0.04.1	773,28
			22.0014.217	
			9.33903900.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			POLÍTICAS DA MULHER	
Anulação de Créditos			Data	05/01/2026
Cód. Reduz. Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
Origem	Crédito	sificação O		
		rçamentária		
941	1	1.26.0.04.1	68.600,00	
		22.0014.220		
		8.33903900.		
		15000000		
Soma:				1.522.377,60

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal